DECRETO Nº. 99, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

"Reconhece as instituições credenciadas pelo DETRAN/RJ para ministrar cursos aos profissionais taxistas, nos moldes deste Decreto."

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Municipal nº. 144/2014, que estabelece normas para o serviço de Táxi no Município de Valença;

Considerando o Decreto Nº. 86, de 21 de agosto de 2015;

Considerando a Lei Federal nº. 12.468/2011;

;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido as instituições credenciadas pelo DETRAN/RJ para ministrar cursos aos profissionais taxistas, sobre relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículos, em conformidade com a Resolução Nº 456 de 22 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA
PREFEITO